

Local: VÁRIOS

Assunto: DAR CIÉNCIA E RECEBER SUGESTÕES QUANTO AO CONCURSO NACIONAL DE ELEMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resolução | Documento: [129822767](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129199105](#)/ [129199115](#)) enviada no Processo SEI [6012.2024/0021577-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, aumentando seu limite de R\$ 150.272.610,00 para R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([129823696](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (00): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo. **Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Resolução | Documento: [129824196](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/024/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129422386](#)/ [129422641](#)) enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 542.078.367,00 para R\$ 662.078.367,00, conforme consta no Anexo I ([129824296](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1, CMPU2.

Resolução | Documento: [129830066](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/027/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129593595](#)/ [129593607](#)) enviada no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([129830388](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Resolução | Documento: [129830578](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/028/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129269410](#)/ [129269479](#)) enviada no Processo SEI [6068.2024/0009507-2](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 18.800.000,00, conforme consta no Anexo I ([129830674](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Resolução | Documento: [129827412](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/025/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129356140](#)/ [129341927](#)) enviada no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([129827877](#)).

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Transporte, no valor de R\$ 75.000.000,00, conforme consta no Anexo II ([129828031](#)).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Contrário (00):** Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Resolução | Documento: [129828975](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/026/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129276091](#)/ [129194424](#)) enviada no Processo SEI [6022.2024/0007556-9](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 200.272.610,00 para R\$ 330.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([129829377](#)).

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 62.200.000,00, conforme consta no Anexo II ([129829439](#)).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Decisão | Documento: [129829884](#)

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8

ASSUNTO: Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC na pauta da reunião

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Greco Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

COORD



RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/024/2025 **ANEXO I**

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025 **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Objeto	Res. 004/2025	Res. 024/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Programa Pode Entrar. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
2. Programa Pode Entrar. Demanda Entidades e Melhorias: Construção de Habitação de Interesse Social [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
3. Programa Pode Entrar. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
4. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Obras [HAB 30%]	12.063.475,00	4.825.390,00
5. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projeto [HAB 30%]	150.000,00	150.000,00
6. Construção de Unidades Habitacionais. Bamburral [HAB 30%]	3.500.000,00	3.500.000,00
7. Construção de Unidades Habitacionais. Lidiane [HAB 30%]	600.000,00	600.000,00
8. Construção de Unidades Habitacionais. Sapé - Condomínios D e E [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
9. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB 30%]	15.477.387,61	15.477.387,60
10. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB 30%]	18.000.000,00	15.800.000,00
11. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB 30%]	21.000.000,00	21.000.000,00
12. Construção de Unidades Habitacionais. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB 30%]	15.000.000,00	15.000.000,00
13. Construção de Unidades Habitacionais. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB 30%]	3.746.089,90	3.746.089,90
14. Construção de Unidades Habitacionais. Major Paladino [HAB 30%]	64.325.522,48	69.863.607,48
15. Construção de Unidades Habitacionais. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB 30%]	600.000,00	0
16. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Andrade E [HAB 30%]	15.000.000,00	20.000.000,00
17. Construção de Unidades Habitacionais. Edu Chaves [HAB 30%]	1.500.000,00	1.000.000,00
18. Construção de Unidades Habitacionais. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê - Projeto [HAB 30%]	826.708,62	826.708,62
19. Construção de Unidades Habitacionais. Abel Marciano - Projeto [HAB 30%]	1.476.240,36	1.476.240,36
20. Construção de Unidades Habitacionais. Adelino Fontoura - Projeto [HAB 30%]	539.049,42	539.049,42
21. Construção de Unidades Habitacionais. Contos Gauchescos - Projeto [HAB 30%]	539.049,42	539.049,42
22. Construção de Unidades Habitacionais. Luiz Migliano (Provisão Viela da Paz) - Projeto [HAB 30%]	1.250.271,40	1.250.271,40
23. Construção de Unidades Habitacionais. Herberth Smith - Projeto [HAB 30%]	1.518.802,30	1.518.802,30
24. Construção de Unidades Habitacionais. José Dias (Provisão Paraisópolis e Colombo) - Projeto [HAB 30%]	2.539.285,03	2.539.285,03
25. Construção de Unidades Habitacionais. Território CEU (Provisão Jardim Japão) - Projeto [HAB 30%]	612.253,53	612.253,53
26. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli - Cond 3 Projeto [HAB 30%]	375.426,70	375.426,70
27. Construção de Unidades Habitacionais. Pinhalzinho - Projeto [HAB 30%]	452.079,93	452.079,93

28. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Ema, 453 - Projeto [HAB 30%]	30.000,00	30.000,00
29. Construção de Unidades Habitacionais. Alexandrino da Silveira Bueno, 153 - Projeto [HAB 30%]		
30. Construção de Unidades Habitacionais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	10.678.111,30	10.678.111,30
31. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis / Colombo - Fase 2 (Trecho 2) [HAB 30%]		
32. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB 30%]		
33. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estacionamento Sacomã (Arquibancada)		
34. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Antônio de França e Silva [HAB 30%]		
35. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Vila Ema, 453 [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
36. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Alexandrino da Silveira Bueno [HAB 30%]		
37. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança I [HAB 30%]		
38. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança II [HAB 30%]		
39. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Otelo Augusto Ribeiro [HAB 30%]		
40. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estrada de Itabecerica (Provisão Morro do S4) [HAB 30%]		
41. Urbanização de Favelas. Aquisição de imóveis. Trecho de Viário Parque das Flores [HAB 10%]	1.000,00	1.000,00
42. Urbanização de Favelas. Jardim Três Poderes - Projeto [HAB 10%]	202.000,00	202.000,00
43. Urbanização de Favelas. Jardim Elizabeth II (Av. Sapopemba - Km 29) - Projeto [HAB 10%]	186.000,00	186.000,00
44. Urbanização de Favelas. Giovanni Nasco - Projeto [HAB 10%]	54.000,00	54.000,00
45. Urbanização de Favelas. Douglas Rodrigues - Projeto [HAB 10%]	25.000,00	25.000,00
46. Urbanização de Favelas. Recanto Verde do Sol - Gleba 2 - Projeto [HAB 10%]	75.000,00	75.000,00
47. Urbanização de Favelas. Jardim Cipoaba (Associação dos moradores cidade A.E. Carvalho) - Projeto [HAB 10%]	100.000,00	100.000,00
48. Urbanização de Favelas. Córrego da Mina [HAB 10%]	20.500.000,00	20.500.000,00
49. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB 10%]	23.000.000,00	23.000.000,00
50. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Jardim Colombo - 1ª Etapa [HAB 10%]	15.000.000,00	15.000.000,00
51. Urbanização de Favelas. Domingos da Guia - Obra [HAB 10%]	500.000,00	500.000,00
52. Urbanização de Favelas. Favelas Eucaliptos e Condessa Amália Matarazzo (PAI Cabuçu de Baixo 12 - Renova SP) [HAB 10%]	1.000.000,00	1.000.000,00
53. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	1.080.000,00	1.080.000,00
54. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento Social - Lotes 1, 2 e 3	1.000,00	1.000,00
55. Execução do Programa de Mananciais. Lote 1 - Urbanização => Boulevard da Paz etapa 3. Provisão => Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB 10%]	34.320.478,26	14.877.306,24
56. Execução do Programa de Mananciais. Lote 2 - Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guarujá, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão => Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB 10%]	16.589.124,68	25.250.799,87
57. Execução do Programa de Mananciais. Lote 3 - Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB 10%]	19.999.800,00	50.817.685,07
58. Execução do Programa de Mananciais. Lote 4 - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	29.527.936,13	44.913.588,44

59. Execução do Programa de Mananciais. Lote 5 - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	43.975.309,87	68.522.396,71
60. Execução do Programa de Mananciais. Lote 6 - Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas - Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	54.797.575,47	67.278.188,74
61. Execução do Programa de Mananciais. Lote 7 - Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sítio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreú. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	52.312.887,63	74.088.163,84
62. Execução do Programa de Mananciais. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	23.013.501,96	48.788.485,10
63. Execução do Programa de Mananciais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 3 e 4 [GER]	11.000.000,00	11.000.000,00
64. Regularização Fundiária. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Áreas Diversas - Lotes 1, 2, 3 e 4 [GER]	10.000,00	10.000,00
65. Regularização Fundiária. Invasão Jardim Orion [HAB 10%]	2.000,00	2.000,00
66. Regularização Fundiária. Jardim Oliva [HAB 10%]		
67. Regularização Fundiária. Córrego Guacuri [HAB 10%]		
68. Regularização Fundiária. Karel Burian [HAB 10%]		
69. Regularização Fundiária. Jardim Paraná [HAB 10%]		
70. Regularização Fundiária. Jardim Copacabana [HAB 10%]		
71. Regularização Fundiária. Jardim Vitória I e II [HAB 10%]		
72. Regularização Fundiária. Elisa Maria [HAB 10%]		
73. Regularização Fundiária. Complexo Cantinho do Céu/Eucaliptos [HAB 10%]		
74. Regularização Fundiária. Jardim Três Poderes [HAB 10%]		
75. Regularização Fundiária. Jardim Santo André - Kaei Kawahira [HAB 10%]		
76. Regularização Fundiária. Boqueirão [HAB 10%]		
77. Regularização Fundiária. Nossa Senhora Aparecida - FUNAPS [HAB 10%]		
78. Locação Social. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
79. Urbanização de Favelas. Heliópolis São Pedro e Livieiro - (Projeto) [HAB 30%]	3.000.000,00	3.000.000,00
Total	542.078.367,00	662.078.367,00